



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 867 - Setembro/2024
Portaria - Nº 118/2024
(DA/UFPI)

Teresina, 12 de Setembro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 118 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.042015/2024-61

Teresina-PI, 12 de Setembro de 2024

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 452, de 25/03/2024, e tendo em vista a solicitação constante do **Memorando Eletrônico nº 160/2024-SCS**, além do estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 14/2024**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **MEGA-ON SOLUÇÕES LTDA**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: GRACIELE BARROSO (Lotação: Superintendência de Comunicação Social, Cargo/Função: Superintendente, SIAPE: 2139865);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

I - Titular: André Luiz de Moraes Correia (Lotação: Superintendência de Comunicação Social; Cargo/ Função: Assistente em Administração; SIAPE: 1026114).

II - Substituto: Renan da Silva Marques (Lotação: Superintendência de Comunicação Social; Cargo/Função: Desenhista de Artes Gráficas; SIAPE: 2244954).

FISCAL TÉCNICO:

I - Titular: Cibelle Silva Araújo Resende (Lotação: Superintendência de Comunicação Social, Cargo/Função: Técnico em Audiovisual, SIAPE: 2151203).

II - Substituto: Helenilda Nunes Soares de Brito (Lotação: Superintendência de Comunicação Social, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1511944).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 14/2024, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa MEGA-ON SOLUÇÕES LTDA.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 12/09/2024 12:09)
LÍBIA MAFRA BENVINDO DE MIRANDA
DIRETOR
Matrícula: 1531298

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **16f22561bc**